



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -
INEP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

A Diretora de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei 8.666/93, será realizada audiência pública a respeito da contratação de Instituição Aplicadora, por meio de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, para operacionalização de todas as atividades necessárias à aplicação dos instrumentos, processamento e análise de resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2017, no auditório do INEP localizado no SIG Quadra 04 lotes 327, Brasília-DF, com o objetivo de permitir o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como, a possibilidade de prévia manifestação dos interessados.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados até às **18 horas** do dia **14 de fevereiro de 2017**, na forma descrita no item 3.1 deste Edital.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

- 1.1. Cumprir a disposição de que trata o artigo 39 da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Dar transparência às ações do INEP pertinentes à contratação de Instituição Aplicadora para a realização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB de 2017.
- 1.3. Colher subsídios e informações de Instituições especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do projeto básico elaborado pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica – DAEB/INEP.
- 1.4. Os serviços a serem contratados constituem-se das atividades/etapas descritas no projeto básico disponível no site do INEP no endereço <http://www.inep.gov.br>.

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Agenda da Audiência Pública INEP n.º 01/2017

Data: 17/02/2017

Horário: 9h às 17h

Local da Audiência: Auditório do INEP

Endereço: SIG Quadra 04 Lote 327 - Brasília - DF.

9h	Credenciamento (Registro de Presença e identificação dos participantes).
9h15	Abertura da Audiência, formação da Mesa Diretora e apresentação dos participantes.
9h40	Apresentação das especificações técnicas e das contribuições recebidas pelos Interessados cadastrados.
11h	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito; Debate e resposta a pedidos de esclarecimento por escrito; Debate e resposta a pedidos de esclarecimento e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
12h30	Intervalo
14h	Retorno para continuar debates e respostas a pedidos de esclarecimento por escrito e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
16h30	Considerações Finais
17h	Encerramento da audiência.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições ao projeto básico previamente divulgado pelo INEP, escritas em português, no período compreendido entre o dia 06/02/2017 e até às 18h do dia 14/02/2017, pelos seguintes meios:

a) por correspondência enviada à Diretoria de Gestão e Planejamento do INEP, no endereço SIG Quadra 04 lotes 327, CEP: 70610-908 Brasília-DF;

b) por correspondência eletrônica enviada para os seguintes endereços:

Naeem.shakir@inep.gov.br; Margareth.dantas@inep.gov.br; rita.santos@inep.gov.br;
eunice.santos@inep.gov.br; luana.soares@inep.gov.br.

3.2. Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência, desde que previamente credenciados.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES /CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições recebidas dos interessados cadastrados serão disponibilizadas durante a Audiência Pública.

4.2. Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos do projeto básico a que se referem, e serem acompanhados de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

4.3. Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br>.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO E MANIFESTAÇÃO DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

5.1. O credenciamento dos participantes (interessados apenas em participar da sessão) ou expositores cadastrados interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverá ser realizado até às 9h15 do dia 17/02/2017 (registro da presença e identificação).

5.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.

5.3. Cada exposição e/ou manifestação de viva voz estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo à ordem de cadastro, e o número de expositores será definido em função dos cadastros realizados e do tempo total previsto para a apresentação.

5.4. Será permitida a manifestação de apenas 1(um) representante de cada entidade, sendo que, após finalizadas as manifestações dos expositores cadastrados, a Presidente da Audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante o tempo por ele definido:

a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

b) a manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

CAPÍTULO VI – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1. A Presidente da Audiência Pública será assessorada por integrantes da mesa diretora, formada por técnicos do Inep e convidados, que terão as seguintes atribuições:

- a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e
- b) emitir Nota Técnica relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia 24/02/2017.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios ao projeto básico a ser aprovado pelo INEP, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio/vídeo e serão degravadas pelo INEP, ficando disponível no procedimento para consulta dos interessados.

7.2. O projeto básico que trata da contratação de Instituição Aplicadora, por meio de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, para operacionalização de todas as atividades necessárias à aplicação dos instrumentos, processamento e análise de resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2017 está disponível no site do INEP através do endereço <http://www.inep.gov.br>.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Eunice de Oliveira Ferreira Santos
Diretora de Gestão e Planejamento